



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

RECLASSIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA "O TÍTULO" (Aprovada na reunião plenária de 10.NOV.93)

1. Deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS), em 29 de Outubro de 1993, um ofício do Gabinete de Apoio à Imprensa (G.A.I.) em que se solicita, a pedido do interessado, a reapreciação da classificação da publicação "O Título", juntando alguns exemplares desta. Na carta de "O Título" àquele Gabinete, cuja cópia acompanha o ofício do GAI, aquele periódico contesta a classificação como publicação de "informação especializada", que lhe foi atribuída pela AACS, por deliberação de 12 de Agosto de 1993.

2. "O Título" argumenta, essencialmente, que, sendo publicações de informação especializada "as que se ocupam predominantemente de uma matéria designadamente científica, literária, desportiva, artística ou religiosa", o "Título" não se enquadra nesta definição legal, porque não se ocupa predominantemente de qualquer matéria, nem tem como seu escopo predominante qualquer temática especializada ou definida. Antes ocupa o seu espaço com informação e tratamento jornalístico sobre diversos e numerosos assuntos.

3. Na verdade, a consulta dos exemplares agora recebidos, mostra que são variados os assuntos tratados e a informação inserida (ainda que "sui generis", dado o acentuado pendor sensacionalista).

4. Assim, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera reclassificar "O Título" como publicação de informação geral, de expansão nacional.

Esta deliberação foi aprovada por maioria, com votos a favor de Pedro Figueiredo Marçal, Eduardo Trigo, Bráulio Barbosa, Torquato da Luz, José Garibaldi, Cristina Figueiredo, Beltrão de Carvalho e contra de António Reis, José Gabriel Queiró, Glória de Matos, Lídia Jorge e Miguel Reis.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 17 de Novembro de 1993

Presidente

Pedro Figueiredo Marçal
Juiz Conselheiro

/AM